PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 151/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Grupo musical para animar a Festa Julina promovida pela Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

2.2 A contratação de Grupo Musical justifica-se pela necessidade de proporcionar animação durante a Festa Julina, promovida pela Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026, a partir das 13h, no Centro de Eventos Santo Valentino Mattiello localizado na Vila Diadema. O evento tem como objetivo promover momentos de integração, convivência e lazer entre os grupos de idosos e os Clubes de Mães do Município de Xaxim. A apresentação musical contribuirá para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e participativo, estimulando a interação entre os participantes e fortalecendo o caráter cultural e recreativo da festividade. Ressalta-se, ainda, a importância da contratação da banda Grupo Musical Geração Fandangueira, formada por artistas do próprio Município de Xaxim, valorizando os talentos locais, incentivando a cultura regional e fortalecendo a participação dos artistas do município nos eventos promovidos pela Administração Pública.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor da contratação referente ao Grupo Musical Geração Fandangueira representado por NELO FRANCISCO AMARAL DUTRA, inscrito no CNPJ nº 62.701.036/0001-50, foi fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o período de 04 horas (das 13h às 17h), incluindo o transporte dos integrantes até o local do evento, disponibilização de aparelhos, instrumentos musicais necessários e a montagem e desmontagem, enfim toda a aparelhagem necessária para a apresentação/sonorização durante todo o evento.

4.2 A justificativa do preço está fundamentada na proposta comercial apresentada pelo contratado, bem como na compatibilidade do valor com os cachês habitualmente praticados pelo grupo em apresentações de características semelhantes, realizadas em eventos comunitários e festivos da região.

4.3 Cumpre destacar que, em contratações realizadas por inexigibilidade de licitação para profissionais do setor artístico, a aferição da razoabilidade do preço não decorre da comparação entre propostas concorrentes, mas da verificação de que o valor contratado é compatível com aquele normalmente praticado pelo artista ou grupo musical em

apresentações equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

4.4 Considerando a natureza da atividade e a duração da apresentação, o repertório proposto e os custos inerentes ao cachê, conclui-se que o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) se mostra adequado e compatível com os preços praticados no mercado para apresentação artística, visto que o grupo já realizou outras apresentações para o Município de Xaxim, sendo Feirinha Noturna em março de 2026, com duração de 02 horas por R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e Festa Municipal do Idoso em outubro de 2025, no valor de R$ 3.500,00 para Tarde Dançante, sendo que nesta data, a montagem dos equipamentos foi realizada no início da manhã, tendo os organizadores do evento utilizado microfones do grupo para a cerimônia de abertura, protocolo, divulgação/sorteio das mesas para o almoço e divulgação de avisos em geral.

4.5 Dessa forma, resta justificado o preço da contratação, demonstrando-se que o valor proposto é compatível com a realidade do mercado e atende ao interesse público, possibilitando a realização da programação promovida pela Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A razão da escolha do Grupo Musical Geração Fandangueira fundamenta-se por apresentar repertório adequado a atividade Festa Julina, evento promovido pela Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

5.2 A Banda é local, de boa aceitação pelo público a ser contemplado pelo evento, possuindo histórico de inúmeros eventos já realizados, considerando o valor ofertado, a disponibilidade de agenda para realização do evento e capacidade técnica para a execução do serviço.

5.3 Por ser empresa composta por artistas do Município de Xaxim, contribuiu para a valorização da cultura local, o incentivo aos talentos do município e o fortalecimento da economia local.

5.4 Embora o Município de Xaxim possua o Credenciamento nº 0034/2025 para a contratação de artistas para apresentações em eventos oficiais, o qual estabelece o valor de R$ 1.500,00 para apresentações de trio ou banda com duração de 2 (duas) horas, para a realização da Festa Julina haverá a necessidade da animação musical durante todo o evento dançante com duração de 4 (quatro) horas. Assim, a contratação pelo valor de R$ 2.000,00 mostra-se compatível com o tempo de execução do serviço, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Grupo Musical Geração Fandangueira**
CNPJ: 62.701.036/0001-50

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária:
126 – 1.500 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

Município de Xaxim, 24 de julho de 2026.

IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991

Assinado de forma digital por IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Dados: 2026.07.24 09:23:45 -03'00'

Ideraldo Luis Sorgato
Prefeito Municipal em exercicio